



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 04 de Junho de 2025

Edição Nº: 3302



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.741.348/0001-39

Av. Brasil, 967, Centro, Grandes Rios/PR, CEP 86845000 – Fone (43) 3474-1222

PORTARIA Nº 296/2025

SÚMULA: *"Dispõe sobre Reintegração
de Servidor Público".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e

CONSIDERANDO a revisão de ato administrativo realizado perante o Processo 958/2024.

RESOLVE

Art. 1º – **REINTEGRAR** a sra. **MARGARIDA SOUTO LEO Vanzo** para reinvestir o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO** de matrícula 200279, nos termos do artigo 32 da Lei Municipal 555/1999.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de junho de 2025.

William José Gonçalves

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 04 de Junho de 2025

Edição Nº: 3302



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Centro, Grandes Rios-PR – Fone (43) 34741222

PORTARIA Nº 297/2025

SÚMULA: “Dispõe sobre exoneração
de Servidor Público Municipal”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e

CONSIDERANDO o pedido de exoneração formulado pelo servidor abaixo especificado.

RESOLVE

Art. 1º – **EXONERAR**, o Sr. **MAURICIO RODRIGUES DA SILVA** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS BRAÇAIS** do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, a partir do dia **04 de junho de 2025**.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de junho de 2025.

William José Gonçalves

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 04 de Junho de 2025

Edição Nº: 3302



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 298/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º - **REVOGAR** as férias concedidas através do art. 1º da Portaria 290/2025 da servidora **ERONDINA DE SOUZA MEDEIROS MACHADO** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 04 dias de junho de 2025

William José Gonçalves

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 04 de Junho de 2025

Edição Nº: 3302



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 299/2025

O SENHOR **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º – **CONCEDER**, a Sra. **TEREZINHA DA SILVA CELESTE** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Matrícula 200345)**, **Licença Especial de 03 (três) meses / 90 (noventa) dias**, por quinquênio de efetivo exercício, com início em **02/06/2025**, referente ao período aquisitivo de **28/06/2013 A 27/06/2018**, com base no art. 105 da Lei Municipal nº. 555/1999 de 26 de fevereiro de 1999, devendo o (a) mesmo (a) retornar a suas atividades profissionais em **31 de agosto de 2025**.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná,
aos 04 de junho de 2025.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES

Prefeito Municipal